

RESOLUÇÃO Nº 05/CONSUN/2015.

Autoriza o Curso de Pós-graduação, especialização, em **Novo Sistema Processual Civil Brasileiro** e credencia professora.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o artigo 26, inciso V e VI, do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto do Curso de Pós-graduação, especialização, em **Novo Sistema Processual Civil Brasileiro**, para oferta na Unoesc, nos termos do Parecer nº 05/Consun/2015, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Credenciar a Professora **Daniela Guerini** para o componente curricular “Metodologia da Pesquisa”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Joaçaba-SC, em 18 de março de 2015.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun